DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 1682/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/17979/2022
PROTOCOLO	: 2214952
ÓRGÃO	: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: CONS. SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

EMENTA: CONTROLE PRÉVIO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTO BOMBA E SALVAMENTO COM PLATAFORMA AÉREA. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA. EXAME POSTERIOR. EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Vistos, etc.

O processo em epígrafe se refere ao Procedimento de Controle Prévio à licitação instaurada pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, mediante o Pregão Eletrônico n. 17/2021, tendo por objeto a Aquisição de Viatura Auto Bomba e Salvamento com plataforma aérea.

A Divisão de Fiscalização de Licitações, Contratações e Parcerias mediante a Análise ANA - DFLCP – 592/2023, manifestou-se pelo arquivamento dos autos. O processo não foi selecionado para análise técnica, mediante os critérios de urgência, oportunidade, materialidade, relevância e riscos adotados nas fiscalizações.

Procuradoria de Contas, por meio do parecer PAR - 3ª PRC - 932/2023, opinou pelo arquivamento do processo, com fulcro no artigo 11, inciso V, alínea “a”, combinado com o artigo 156, ambos da Resolução TC/MS 98/2018, não excluindo, portanto, a possibilidade desta Corte analisar novamente o procedimento licitatório em comento.

Diante do exposto, acolho a análise técnica e o Parecer Ministerial e com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1 – Pela **EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO** do presente Controle Prévio, nos termos dos artigos 11, V, “a”, 152, II e 154, todos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa TCE/MS n. 98/2018, sem prejuízo ao exame posterior do procedimento licitatório (art. 156);

2 – Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº. 160/2012.

É a decisão.

Campo Grande/MS, 03 de março de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
Ato Convocatório nº 003, de 5 de janeiro de 2023